CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 196/2023

APROVADO 13ª R.O.
Sala das Sessões
Em 15 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rodovia Neves, próximo ao número 454, no Bairro Vera Cruz, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas. Que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de conter o excesso de velocidade que tanto preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores (principalmente crianças).

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador